



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 007 – REAQUECIMENTO E DISPENSAÇÃO DAS FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 007 - PÁG - 1 / 7 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

1. **OBJETIVO:** dispensar corretamente as fórmulas infantis para as áreas solicitantes.
2. **ABRANGÊNCIA:** Profissionais do Lactário.
3. **MATERIAIS E RECURSOS NECESSÁRIOS:**
 - 3.1. **Equipamentos de Proteção Individual (EPIs):** gorro descartável, máscara cirúrgica descartável e avental de manga longa descartável.
 - 3.2. **Materiais específicos:** carro de transporte e caixa térmica.
4. **PROCEDIMENTOS:**
 1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos) conforme orientações da CCIRAS;
 2. Realizar a paramentação com: máscara cirúrgica descartável, avental descartável e gorro descartável para se dirigir a área de armazenamento de fórmulas prontas do Lactário;
 - 4.1 **DISPENSAÇÃO PARA A UNIDADE NEONATAL:**
 1. Dirigir-se as 08:00 para a área de armazenamento de fórmulas prontas do Lactário;
 2. Pegar as fórmulas infantis para cada um dos horários das 8:00, 9:00, 12:00, 15:00 e 16:00 dos 03 setores da unidade Neonatal (UTI, UCI, UCE), individualmente;
 3. Acondioná-las em caixas térmicas higienizadas;
 4. Colocar as caixas sobre o carro de transporte interno;
 5. Levar as fórmulas que estão acondicionadas em sacos plásticos identificados por paciente;
 6. Dirigir-se as 16h00 ao *pass-trought* da área de armazenamento de fórmulas prontas do Lactário;
 7. Retirar as fórmulas para os horários das 18:00 até as 06:00 do dia seguinte;

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 007 – REAQUECIMENTO E DISPENSAÇÃO DAS FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 007 - PÁG - 2 / 7 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

8. Acondicionar as fórmulas em caixas térmicas higienizadas;
9. Colocar as caixas sobre o carro de transporte interno;
10. Levar as fórmulas que estão acondicionadas em sacos plásticos identificados por paciente;
11. Colocar as fórmulas na bancada, para serem guardadas nas geladeiras existentes em cada Setor da Unidade Neonatal pela equipe de enfermagem;
12. Desparamentar-se após a dispensação;
13. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);

4.2 DISPENSAÇÃO PARA ENFERMARIA DE PEDIATRIA:

1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);
2. Colocar em banho-maria por 30 minutos as fórmulas da enfermaria de Pediatria que serão administradas por via oral;
3. Deixar em temperatura ambiente por 30 minutos as fórmulas que serão administradas via gástrica (VG);
4. Acondicionar cada uma das fórmulas em caixas térmicas higienizadas;
5. Colocar as fórmulas em caixas sobre o carro de transporte interno;
6. Levar à enfermaria de Pediatria as fórmulas infantis por horário;
7. Distribuir em cada leito as fórmulas conforme prescrição conferindo o nome do paciente a fórmula trazida;
8. Recolher das geladeiras todas as fórmulas dos horários anteriores que não foram administradas ao paciente;
9. Levar as fórmulas antigas à área de higienização do Lactário para serem desprezadas;

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 007 – REAQUECIMENTO E DISPENSAÇÃO DAS FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 007 - PÁG - 3 / 7 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

10. Dirigir-se as 17:00 ao *pass-trought* da área de armazenamento de fórmulas prontas do Lactário;
11. Retirar as fórmulas para horários das 18:00 até as 06:00 do dia seguinte;
12. Armazenar na enfermaria de Pediatria, em geladeira própria para dietas e mamadeiras, as fórmulas dos horários noturnos a partir das 18:00 que estão acondicionadas em sacos plásticos identificados por paciente e que serão entregues e ministradas pelo técnico de enfermagem da unidade;
13. Recolher das geladeiras todas as fórmulas dos horários anteriores que não foram ministradas ao paciente;
14. Levar as fórmulas à área de higienização do Lactário para serem desprezadas;
15. Desparamentar-se após a dispensação;
16. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);

4.3 DISPENSAÇÃO PARA A UTI PEDIÁTRICA:

1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);
2. Dirigir-se as 07:30 à área de armazenamento de fórmulas prontas do Lactário;
3. Pegar as fórmulas infantis para os horários das 08:00, 09:00, 12:00, 15:00 e 16h00 da UTI Pediátrica;
4. Acondioná-las em caixas térmicas higienizadas;
5. Levar as fórmulas para serem guardadas nas geladeiras existentes em cada setor da UTI Pediátrica;
6. Abrir as geladeiras de cada setor, conferindo o controle de temperatura das mesmas;

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 007 – REAQUECIMENTO E DISPENSAÇÃO DAS FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 007 - PÁG - 4 / 7 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

7. Recolher das geladeiras todas as fórmulas dos horários anteriores que não foram ministradas ao paciente;
8. Levar as fórmulas à área de higienização do Lactário para serem desprezadas;
9. Dirigir-se as 17:30 ao *pass-trought* da área de armazenamento de fórmulas prontas do Lactário;
10. Retirar as fórmulas infantis para os horários noturnos a partir das 18h00;
11. Levar as fórmulas que estão acondicionadas em sacos plásticos identificados por paciente;
12. Guardar as fórmulas na geladeira existente na UTI Pediátrica;
13. Recolher das geladeiras todas as fórmulas dos horários anteriores que não foram ministradas ao paciente;
14. Levar as fórmulas à área de higienização do Lactário para serem desprezadas;
15. Desparamentar-se após a dispensação;
16. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);

4.4 DISPENSAÇÃO PARA O PRONTO SOCORRO INFANTIL E ENFERMARIA (PSR)

1. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);
2. Colocar em banho-maria por 30 minutos as fórmulas do PSR que serão administradas por via oral;
3. Deixar em temperatura ambiente por 30 minutos as fórmulas que serão administradas via gástrica (VG);
4. Acondicionar cada uma das fórmulas em caixas térmicas higienizadas;
5. Colocar as fórmulas em caixas sobre o carro de transporte interno;
6. Levar ao PSR as fórmulas infantis por horário;

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



**PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS
ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO**

POP DEL 007 – REAQUECIMENTO E DISPENSAÇÃO DAS FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 007 - PÁG - 5 / 7 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

7. Na enfermaria distribuir em cada leito as fórmulas conforme prescrição conferindo o nome do paciente a fórmula trazida; no PSR deixar as fórmulas infantis em cima da bancada de medicação, a enfermagem fará a distribuição;
8. Recolher das geladeiras todas as fórmulas dos horários anteriores que não foram administradas ao paciente;
9. Levar as fórmulas antigas à área de higienização do Lactário para serem desprezadas;
10. Dirigir-se as 17:00 ao *pass-trought* da área de armazenamento de fórmulas prontas do Lactário;
11. Retirar as fórmulas para horários das 18:00 até as 06:00 do dia seguinte;
12. Armazenar no PSR, em geladeira própria para dietas e mamadeiras, as fórmulas dos horários noturnos a partir das 18:00 que estão acondicionadas em sacos plásticos identificados por paciente e que serão entregues e ministradas pelo técnico de enfermagem da unidade;
13. Recolher das geladeiras todas as fórmulas dos horários anteriores que não foram ministradas ao paciente;
14. Levar as fórmulas à área de higienização do Lactário para serem desprezadas;
15. Desparamentar-se após a dispensação;
16. Realizar higienização das mãos com água e sabão antisséptico (mínimo de 30 segundos) ou álcool gel (mínimo de 15 segundos);

5. **CONTINGÊNCIAS:** Não se aplica.

6. **OBSERVAÇÕES:**

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 007 – REAQUECIMENTO E DISPENSAÇÃO DAS FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 007 - PÁG - 6 / 7 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

1. O transporte das fórmulas deve ser feito somente em caixas térmicas previamente higienizadas.
2. Não devem ser disponibilizadas as fórmulas em geladeiras com controles fora do padrão de qualidade de refrigeração.
3. Todos os profissionais envolvidos nas etapas citadas deverão utilizar calçado fechado para a realização de suas atividades.

7. AUTORES e REVISORES:

7.1. **Autores:** Susy Teresa Mendonça França e Maria Sueli Zanchetta de França

7.2. **Revisores:** Angélica Pereira da Cunha de Almeida e Valdete de Oliveira Ramalho de Souza

8. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. **AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA (ANVISA).** Resolução RDC nº 171, de 04 de setembro de 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o funcionamento de lactários em estabelecimentos de saúde. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 05 set. 2006.
2. **BRASIL. Ministério do Trabalho. Portaria nº 285, de 11 de novembro de 2005.** Aprova o texto da NR nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 nov. 2005.
3. **BRASIL.** Ministério da Saúde – Secretaria de Assistência à Saúde e Departamento de Assistência e Promoção à Saúde. Processamento de artigos e superfícies em estabelecimentos de saúde. Brasília, DF, 2010.
4. **GALEGO, D. S.; RUONTOLO, F.; BARRIOS, W. D.; REIS, A. P. A.** Manual de boas práticas em nutrição e lactário. GENELAC (Grupo de Estudos em Nutrição Enteral e Lactário) – Editora Manole, 2020.

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – **Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND):** Marina Nogueira Berbel Bufarah - **SESMT / CCIRAS**



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO DO SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS: LACTÁRIO

POP DEL 007 – REAQUECIMENTO E DISPENSAÇÃO DAS FÓRMULAS INFANTIS



POP DEL 007 - PÁG - 7 / 7 - EMISSÃO: 09/04/2011 - REVISÃO Nº: 03 - 01/04/2024 - PRÓXIMA REVISÃO: 01/04/2026

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

	HOSPITAL DAS CLÍNICAS FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU NÚCLEO DE GESTÃO DA QUALIDADE Av. Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n CEP 18618-687 – Botucatu – São Paulo – Brasil Tel. (14) 3811-6218 / (14) 3811-6215 – E-mail qualidade.hcfmb@unesp.br	
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO		

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: POP DEL 07 – REAQUECIMENTO E DISPENSAÇÃO DAS FÓRMULAS INFANTIS		
1.2. Área Responsável: SETOR DE DIETAS ESPECIALIZADAS - LACTÁRIO		
1.3. Data da Elaboração: 09/04/2011 Total de páginas: 7 Data da Revisão: Abril/2024 Número da Revisão: 03		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Angelica Pereira da Cunha de Almeida	Setor de Dietas Especializadas: Lactário	
Valdete de Oliveira Ramalho de Souza	Setor de Dietas Especializadas: Lactário	
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		
Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: POP DEL 07 – REAQUECIMENTO E DISPENSAÇÃO DAS FÓRMULAS INFANTIS, Também autorizo a exposição do meu nome completo.		
Data: <u>05/08/24</u>	Assinatura:	Aprovação da Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida
Data: <u>13/08/24</u>	Assinatura:	Aprovação da Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND): Marina Nogueira Berbel Bufarah

Aprovação – Supervisão do Lactário: Angélica Pereira da Cunha de Almeida – Gerência Técnica de Nutrição e Dietética (GTND): Marina Nogueira Berbel Bufarah - SESMT / CCIRAS